

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO-RS

L E I Nº 166/73

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, PARA O E  
XERCÍCIO DE 1.974.....

ENIO LUIZ BOSCATO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE NOVA BASSANO, FAÇO SABER QUE A CÂ-  
MARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO-  
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, DE NOVA BASSANO-RS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
1974, ESTIMA A RECEITA EM CR\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL CRUZEIROS) DISCRIMINADA PE-  
LOS NECESSÁRIOS ANEXOS E INTEGRANTES DESTA LEI, DEVENDO SER ARRECADADA DE CONFORMIDADE COM A  
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE, OBDECENDO-SE A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO GERAL:

RECEITAS CORRENTES

|                               |                 |                 |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA.....       | CR\$ 148.100,00 |                 |
| RECEITA PATRIMONIAL.....      | CR\$ 1.000,00   |                 |
| RECEITA INDUSTRIAL.....       | CR\$ 70.000,00  |                 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES..... | CR\$ 606.000,00 |                 |
| RECEITAS DIVERSAS.....        | CR\$ 78.400,00  | CR\$ 903.500,00 |

RECEITAS DE CAPITAL

|                                          |                 |                 |
|------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....                | CR\$ 50.500,00  |                 |
| ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS..... | CR\$ 1.000,00   |                 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....           | CR\$ 145.000,00 | CR\$ 196.500,00 |

TOTAL GERAL.....CR\$ 1.100.000,00

Art. 2º - A DESPESA É FIXADA EM CR\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL CRUZEROS) OIS ORIGINADA PELOS NECESSÁRIOS ANEXOS E INTEGRANTES DESTA LEI, DECIDIDA AINDA A SEQUINTE CLASSIFICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO..... CR\$ 617.200,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES..... CR\$ 35.500,00

CR\$ 652.700,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS..... CR\$ 302.200,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL..... CR\$ 144.100,00

CR\$ 446.300,00

TOTAL GERAL..... CR\$ 1.100.000,00

Art. 3º - Fica o PREFEITO AUTORIZADO A REALIZAR, NA FORMA DOS ARTIGOS 7º E 43º DA LEI

FEDERAL Nº 4.320/64 E DEMAIS DISPOSIÇÕES QUE A MATÉRIA RECLAMA:

- DESPESAS DE CRÉDITO- EM QUALQUER ÉPOCA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, POR AUTORIZAÇÃO DA

NECESSÁRIA E PARA ATENDER INSUFICIÊNCIA DE CAIXA E

- SUPLEMENTAÇÃO- ATÉ O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA.

DA:

Art. 4º - Esta Lei ENTRARÁ EM VIGOR EM 1º DE JANEIRO DE 1974, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASILIANO, aos 12 de OUTUBRO DE 1973.....

EMIL LUIZ BOSCATO  
- PREFEITO -